



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS. Acordam em apostilar o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS**, decorrente do Chamada Pública nº CH22002 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato de gestão, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33503900.1706000000**, conforme o processo nº P205216/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Andressa", written over a faint rectangular stamp area.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de junho de 2022.

Regina Célia Carvalho da Silva
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 059.209.773-06

2. Adrielly Calixto
CPF 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

Andressa Vieira Maranhães
OAB/CE 46.558
Gorente da Célula de Contratos
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde